



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.941

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| SEMUF | 2 |
| SAAE | 2 |
| SEMS | 2 |
| SEMSP | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO | 3 |

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

| | |
|--|---|
| Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama |
| Secretário Municipal de Educação | Saney Santos Sampaio |
| Secretário Municipal de Saúde | João Santos Costa |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social | Ana Lúcia Vaz Ferreira |
| Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo | Ulysses Halley Lima Oliveira |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural | Samuel de Sousa Silva |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura | Victor Luiz Serra Lula |
| Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | Marcus Vinicius Cabral da Silva |
| Secretária Municipal de Finanças | Livio Stefano Monteiro de Sousa |
| Secretário Municipal de Habitação | João Rodrigues de Azevedo Neto |
| Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer | Lourival Alves de Lima Junior |
| Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | Dorgilan Rodrigues da Cruz |
| Secretário Municipal de Segurança Pública | Poliana Pereira Bandeira |
| Secretário Municipal Meio Ambiente | Marcos Gomes de Sousa |
| Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas | Francisco de Fátima Santos Lima |
| Coordenadora Geral de Comunicação Social | Dênis Carvalho de Lima |
| Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política | Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais | Williams José da Silva Gomes |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais | Zorba Baependi da Rocha Igreja |
| Chefe da Secretaria-Geral | Suzyane de Sousa Bezerra |
| Comandante da Guarda Municipal | Rafael Gomes da Silva |
| Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres | Claudia Regina das Chagas Sousa |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor | Mário Vieira de Alencar Filho |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil | Tarcila Maria Machado Sousa |
| Ouidor do Município | Kelle Alves Veras |
| Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública | Juliana Carvalho Leite Melo |
| Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes | Alexandre Luz |
| Coordenador Municipal de Juventude | César Augusto Madeira Monteiro Júnior |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural | Danilo Silva de Assunção |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão | Dolival Pereira de Andrade |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Siomar de Souza Marte |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon | Geldo Carneiro Júnior |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon | Maria Divina de Sousa Silva |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação | Jailson Oliveira Nascimento |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon | Livio Roberto Santos Pedreira |
| | Levina Lenara Vieira Cabral |
| | William Johny Carvalho Pedreira |
| | Requelina de Oliveira Silva |
| | Edna Lima dos Santos |

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMUF****EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 056/2024**

Faz saber a NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ/CPF: 14.214.776/0008-95 endereço: AV A, QUADRAE LOTE 30-E GALPAO2, SN, CIDADE INDUSTRIAL NORTE – TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 056/2024 datado em 20 de junho de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 11 de julho de 2024.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

SAAE**P ORTARIA Nº 16/2024-GP
Timon-MA 10 de Julho 2024**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 02/2024.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da Administração para Fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública.

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

ART. 1º Designar, em consonância com o estabelecimento no artigo 58, inciso III e art 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificado, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s) a(s) nota(s) a(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que for relacionado ao Contrato nº 07/2024.

| SERVIDOR | MATRICULA |
|---------------------------------|-----------|
| MAURILIO DE LIMA MACHADO-GESTOR | 18642-1 |
| GILSON SANTOS ASSUNÇÃO-FISCAL | 180205-1 |

ART. 2º Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Serviços e Atestar o recebimento e Nota Fiscal.

ART. 3º Estabelecer que as prestações dos serviços designados são considerados relevantes mas não remunerados.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMS**PORTARIA Nº 070/2024 - FMS/SEMS,
DE 01 DE JULHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORA PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE AOS MATERIAIS E SERVIÇOS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LINARDE E SILVA MARTINS DE ABREU, portadora do CPF nº 905.063.913-53, servidora pública municipal, para o atesto de notas fiscais/faturas referente aos materiais e serviços da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

**PORTARIA Nº 072/2024 - FMS/SEMS,
01 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 069/2023 - FMS/SEMS, FIRMADO COM A EMPRESA MEGA-ON LTDA-ME, BEM COMO DESIGNA-LA COMO RESPONSÁVEL PARA A EFETUAÇÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE AO CONTRATO SUPRACITADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ISLANE VITÓRIA SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 619.774.423-66, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 069/2023 -FMS/SEMS, firmado com a empresa MEGA - ON Ltda - ME, bem como designa-la como responsável para a efetuação de atesto de notas fiscais/faturas referente ao contrato supracitado.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/07/2024.

**PORTARIA Nº 073/2024 - FMS/SEMS,
01 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANDERSANDRA DOS REIS MOITA, inscrita no CPF sob nº 808.822.423-34,

servidora pública municipal, para exercer a função Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

**PORTARIA Nº 074/2024 - FMS/SEMS,
01 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DO CENTRO REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSEANE VASCONCELOS NASCIMENTO SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob nº 013.633.633-94, servidora pública municipal, para exercer a função Coordenadora do Centro Reabilitação Maria do Carmo Neiva da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/07/2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

SEMSP**PORTARIA Nº 006/2024-SEMSP
TIMON-MA DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 006/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013; Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14,133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública no que for relacionado ao **Contrato nº 006/2024:**

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| Amanda Valéria Vieira Santos – Gestor | 469252-5 |
| Laildo da Silva Santos - Fiscal | 206069-3 |



Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo de Contrato nº 007/2024****Processo Administrativo nº 079/2024-SAAE****Pregão Eletrônico nº 019/2023****Ata SRP nº 030/2023 - PMT****Termo de Cooperação nº 014/2024 – CGCL/PMT****Base Legal:** Lei nº 8.666, de 1993**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE**CNPJ do Contratante:** 06.429.229/0001-22**Contratada:** José das Graças Soares de Lima Ltda**CNPJ da Contratada:** 13.984.892/0001-54**Objeto:** Prestação de Serviços para fornecimento de Link de Internet Banda Larga, para atender as demandas do SAAE.**Valor Mensal:** R\$ 447,08**Valor Total:** R\$ 5.364,96**Fonte de Recurso:** 1.500.00 – Receita Própria do Município**Projeto/Atividade:** 17.122.1001.2140.0000.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**Vigência:** 12 meses, de 10/07/2024 até 10/07/2025**Data da Assinatura:** 10/07/2024**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO:** 002/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 017/2024.**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 008/2024**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 e 191 da Lei 14.133/2021.**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU. CNPJ: 23.978.923/0001-18**CONTRATADA:** V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI CNPJ nº 36.957.287/0001-90.**OBJETO:** Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesse do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024